



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao  
Senhor Financeiro  
Câmara Municipal de Santa Luzia – MA

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de Provimentos de Internet, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal. Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), parcelados em 08 (oito) parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Santa Luzia – MA, 23 de abril de 2021.

Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente Municipal.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao Senhor  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa - Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de Provimentos de Internet, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, Orçado em R\$12.000,00 (doze mil reais), parcelados em 08 (oito) parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

Intomamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Santa Luzia/MA, 26 de abril de 2021.

---

CLEMILSON ALENCAR AQUINO  
CRC-MA 011617/O-0  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Câmara Municipal de Santa Luzia/MA.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

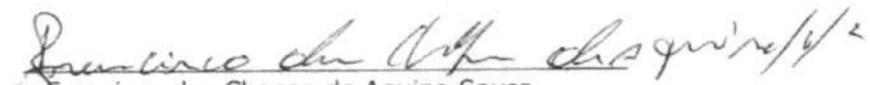
Eu, Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Vereador Presidente Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), parcelados em 08 (oito) parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Santa Luzia – MA, 28 de abril de 2021.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente

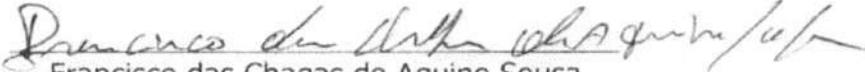


Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de Provimentos de Internet, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), parcelados em 08 (oito) parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Santa Luzia – MA, 28 de abril de 2021.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente